



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Diretoria Geral de Controle Externo  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL  
Termo de Alerta  
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

**ORGÃO:** FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI

**GESTOR:** JOSE EDMILSON RIBEIRO DA SILVA

**CONTADOR:** RUBENS BORGES BARBOSA

**PERÍODO:** 7/2018

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

**Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:**

## **CONTABILIDADE**

### **1. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO**

**1.1** O valor total registrado na conta 3.5.1.1.2.00.00.00.0000 - Transferências concedidas para execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.1.2.00.00.00.0000 - Transferências recebidas para execução orçamentária:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas</b>	<b>4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI	96.703.535,77	934.106,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI	341.852,44	27.591.745,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI	326.215,05	18.567.452,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI	155.571,53	3.358.467,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI	67.997,56	2.502.039,94
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI	20.000,00	1.652.742,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE GURUPI	15.000,00	1.429.293,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI	7.100,53	5.036.063,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI	2.930,72	15.592.383,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI	3,00	626.236,57
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	0,00	7.104.150,00
GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI	0,00	6.051.369,83
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI	0,00	3.675.283,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE GURUPI	0,00	2.562.150,93
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI	0,00	1.369.266,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI	0,00	481.865,12
SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI	0,00	381.696,09
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FMMA DE GURUPI	0,00	67.142,65
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE GURUPI	0,00	25.877,00
<b>TOTAL</b>	<b>97.640.206,60</b>	<b>99.009.332,56</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>1.369.125,96</b>

**Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO**, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.